



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00001

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 270

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério da Integração Nacional – 53000

Unidade : Ministério da Integração Nacional - 53101

Funcional Programática: 06.182.1029.4568.0001

Ação: Recuperação de Danos Causados por Desastres - Nacional

GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 20.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério da Integração Nacional – 53000

Unidade : Ministério da Integração Nacional – 53101

Funcional Programática: 18.0515.1E63.544.0027

Ação: Sistema de Abastecimento de Água do Rio Pratagy – No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário) - Nacional

GND: 4 ; MA: 30 ; Valor R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo amenizar os danos causados pelas fortes chuvas ocorridas nestes últimos meses.

A chuva, mais uma vez, trouxe diversos problemas a vários municípios do Brasil, alguns se encontram atualmente em estado de calamidade. Com as verbas desta semana será possível melhorar o atual quadro e amenizar os diversos problemas sofridos pela população de vários municípios.

Pelos motivos citados esta emenda se torna de grande importância para contornar os diversos problemas expostos.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ROSE DE FREITAS

E.S

PMDB

DATA

22/12/2005

ASSINATURA